

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) ISIS ALMEIDA SANTANA FREITAS para ter exercício na para ter exercício na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de CAMAÇARI, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1372/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) IGOR DE ALMEIDA FERREIRA para ter exercício no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de CAETITÉ, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1373/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) SIMONE RIBEIRO PREVEDELLO para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de SALVADOR, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1374/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) MATEUS RIBEIRO LIMA para ter exercício na 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de SALVADOR, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1375/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA ARAGÃO DOS SANTOS	45	294º
ANA PAULA DE OLIVEIRA	45	295º
MATHEUS PEREIRA DE QUEIROZ	45	296º
FABIANA SOUSA DOURADO LULA	45	297º
DIOGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	45	298º
SYLVIA AMORIM TORRES	45	299º
REBECA SOUZA PLÁCIDO	45	300º
MARCELA CAGGY D ALMEIDA COSTA	45	302º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1376/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA TEIXEIRA PORTELA	45	72º
TAIANE BARBARA MENESES DE BRITO SANTOS	45	73º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1377/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora MARIA CLARA SANTOS DE SOUZA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar nos Juizados Especiais Adjuntos Cível e Criminal da Comarca de Casa Nova, realizando as audiências dos processos da competência dos Juizados Especiais, nos dias 05 e 20 de outubro e 05 e 18 de novembro de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1378/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000977/2026-31,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA, em relação à Seleção de 2023, da 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1379/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA para ter exercício na 4ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de SALVADOR, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 05 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1380/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Ipirá, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARILMA MACEDO DE ALMEIDA	53	3º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.